



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 012/2021.

EMENTA: Denomina nome de Rua
MARILENA MARQUES DE OLIVEIRA em
Nosso Município e dá outras providências

O vereador **José Vagner Barbosa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARILENA MARQUES DE OLIVEIRA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 08 de Abril de 2021.

José Vagner B. de Oliveira
JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 018/ 2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Vereador **JOSÉ VAGNER DE OLIVEIRA BARBOSA**, onde denomina de Rua **MARILENA MARQUES DE OLIVEIRA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 08 / 04 / 2021

José Vagner de Oliveira Barbosa
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 08 / 04 / 2021

Luiz Carlos da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 08 / 04 / 2021

Nailton Lima
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota

Surubim, 08 de Abril de 2021.